



EXTRATO DO CONTRATO Nº OC25514178238

Processo: 202516448003741. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, concessionária de Serviços Públicos, CNPJ nº 01.543.032/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo A. Recursos: 15000100/ Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 98.850,28 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 20/02/2025. Vigência: Prazo Indeterminado.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 532106

EXTRATO DO CONTRATO Nº OC25514114173

Processo: 202516448003741. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, concessionária de Serviços Públicos, CNPJ nº 01.543.032/0001-04. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo A. Recursos: 15000100/ Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 136.239,60 (cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 24/02/2025. Vigência: Prazo Indeterminado.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 532108

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

Processo: 202416448111481. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52. Objeto: Fornecimento de saneamento básico para atender às Unidades Prisionais e Administrativas da Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP) - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAE - CATALÃO. Faz parte do contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência, o ato que tiver autorizado a contratação direta e a respectiva proposta. Recurso: 15000100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Valor total R\$ 187.163,30 (cento e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos). Data da assinatura: 23/04/2025. Vigência: Prazo indeterminado.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 532121

Secretaria da Saúde - SES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 050/2025 - SES

PROCESSO Nº 202400005034261. Número da Contratação - Sislog: 109394

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2025 tipo Menor Preço por Lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Aquisição de equipamentos Audiovisuais, para atender a demanda da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás-SESG.. Valor total estimado: R\$ 7.923.625,88 Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:00 do dia 13/05/2025-. Recebimento de Propostas: 25/04/2025 às 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800, valter.filho@goias.com.br.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 532283

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

PROCESSO Nº: 202400004107566, de 03/12/2024.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2024 (Contratação SISLOG nº 107725).

CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.656.062/0001-70.

OBJETO: Revisão dos valores constantes no Contrato 052/2024, de fornecimento de Café Torrado e Moído - Lote 01, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Economia e também às 12 (doze) Delegacias Regionais de Fiscalização e Agências Fazendárias no interior do Estado de Goiás, com a consequente alteração do valor contratado, para a manutenção do reequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Decreto estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

VALOR TOTAL: R\$ 81.748,80 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA verba nº

2025.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20/12/2024 até 20/12/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.

GESTOR DO CONTRATO: EDMILA RODRIGUES CARDOSO- Portaria nº 3032/2024/SISLOG.

Protocolo 532280

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024SEDS.

Processo n.º 202410319006881.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência, ACRÉSCIMO de quantitativo e valores, alterações no plano de trabalho e numeração do ajuste, conforme justificativa em anexo..

Vigência: 180 dias, a partir de 28.04.2025.

Valor: R\$: 88.154.137,50 (oitenta e oito milhões, cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 13.019/2014, Lei nº 19.608/2017, Decreto Federal nº 9.579/2018, com suas alterações subsequentes.

ANEXO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024.

Processo Administrativo: 202410319006881.

Órgão da Administração Pública: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Entidade Parceira: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI.

Objeto: Justifica-se a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 01/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, bem como a ampliação do número de aprendizes atendidos pelo Programa Aprendiz do Futuro, passando de 6.250 para até 10.000 vagas.

Fundamento: A medida visa assegurar a continuidade da política pública de aprendizagem, conforme diretrizes do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), atendendo à elevada demanda identificada nos cadastros oficiais e nas inscrições ao programa. A prorrogação e a ampliação seguem respaldadas na Lei Federal



nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis, garantindo a regularidade da execução do programa e a efetividade das ações voltadas à inclusão social e profissional de adolescentes e jovens, assim como visa a não interrupção da política pública.

Valor estimado da parceria com a prorrogação e ampliação: R\$ 88.154.137,50.

Wellington Matos de Lima
Secretário de Estado.

Protocolo 532112

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 97, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202317645002572, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar apurar a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades cometidas por servidores desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Presidente	Solange Maria de Santana e Silva	***.520.361- **
Vice-Presidente	Josélia Rodrigues Pinheiro	***.700.381- **
Secretário	Edgar Borges Junior	***.351.571- **

Protocolo 532249

PORTARIA SECULT Nº 99, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202417645002969, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, a Comissão Permanente de Mediação, nos termos do parágrafo único do art. 262-B, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020 e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02, de 2024.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para constituir a Comissão Permanente de Mediação.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido neste órgão, envolvendo dois ou mais agentes públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 4º No exercício de suas atribuições a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE MEDIAÇÃO.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Presidente	Dyamer Januário Gonçalves	***.621.451- **
Mediadora	Sweyka Brandão de Sousa	***.935.151- **
Secretária	Leslie Carvalho Olinto	***.101.771- **

Protocolo 532259

PORTARIA SECULT Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Processo SEI nº 202517645000209, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes, conforme o Anexo Único desta Portaria, para compor a Comissão de Curadoria das Artes Visuais locais e regionais do 26º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA 2025.

Art. 2º A partir da ciência desta Portaria, caberá aos responsáveis adotarem as providências necessárias ao cumprimento do Edital do FICA 2025.

Art. 3º Os nomeados desta comissão permanecerão exercendo suas atividades sem ônus para as suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES NOMEADOS PARA A COMISSÃO DE CURADORIA DAS ARTES VISUAIS LOCAIS E REGIONAIS DO 26º FICA.

SERVIDOR	CPF Nº	REPRESENTANTE NOMEADO
Cleandro Elias Jorge	***.821.491- **	Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Maria Tereza Gomes da Silva	***.808.301- **	Universidade Federal de Goiás - UFG
Gilmar Camilo Pereira	***.869.951- **	Conselho Estadual de Cultura - CEC
Eliézer Carvalho França	***.051.311- **	Prefeitura Municipal da Cidade de Goiás
Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho	***.968.227- **	Membro da Sociedade Civil com expertise técnica na área de Artes Visuais

Protocolo 532269